



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 496/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº003/2009, processo administrativo nº 000321 de 07/03/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Edineide Santos Figueira Pacheco** no período de **13/05/2019 a 11/06/2019**, referente ao período aquisitivo 03/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 13/05/2019 a 22/05/2019 da servidora ocupante do cargo de Assessora Legislativa, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 10 de maio de 2019.

CERTIDÃO
Portaria nº 496/2019.

Publicado na forma da Art. 89 da
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2019.

Em: 10 / 05 / 2019
Servidor: *Jaques*

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

RUA ATILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

Certidão
Portaria
Nº 496 / 2019
For publicado na forma do art. 89 da lei
Orgânica Municipal com redação dada
Art. 007, de 20/02/2019.
10/05/2019
Jaques